



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 2.890/2013

- De 16 de Dezembro de 2013 -

(Que decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2013 período integral e nos dias 26/12/2013 e 02/01/2014 meio período em todas as repartições públicas municipais).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro (terça-feira) - Véspera de Natal e no dia 31 de dezembro (terça-feira) - Véspera de Ano Novo, e nos dias 26 de dezembro (quinta-feira) e dia 02 de janeiro de 2014 (quinta-feira) o horário de expediente nas repartições públicas municipais terão início às 12:00hs, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Dezembro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria